

PROJETO DE LEI Nº 96/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade 2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias-Civil	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.019-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade 2.022-Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	2.300,00
		RECURSO VINCULADO: 20-MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.052-Gestão do SUS		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias-Civil	R\$	2.000,00

RECURSO VINCULADO: 40-ASPS-AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00	Atividade 2.062-Serviços de Média e Alta Complexidade Diárias-Civil	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40-ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Atividade -2.081-Benefício de Prestação Continuada na Escola Material de Consumo	R\$	361,66
	RECURSO VINCULADO: 1218-FNAS BPC ESCOLA		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301 Secretaria Municipal da Agricultura		
3.3.90.39.00.00.00	Atividade -2.103-Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00	Atividade -2.105-Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões Material de Consumo	R\$	11.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1402 Serviço Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Atividade -2.108- Manutenção do Serviço Municipal de Trânsito Material de Consumo	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		

	Projeto -1.058- Aquisição de Bens para o Departamento de Trânsito		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	450,00
	RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>82.611,66</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar- se no exercício, nos Recursos Vinculados **01-LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL** no valor R\$ 34.500,00, **20-MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** no valor de R\$ 2.300,00, **40-ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** no valor de R\$ 17.000,00, **1218-FNAS BPC ESCOLA** no valor de R\$ 361,66, **1101-PATRIMÔNIO LIVRE** no valor de R\$ 450,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Projeto -1.008-Aquisição de Bens Para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>28.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 30 de novembro de 2018.

MENSAGEM Nº 96/2018

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 96/2018

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de crédito suplementar, destinado à manutenção das atividades do Poder Legislativo, das Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, Agricultura e Segurança Pública e Trânsito.

Os recursos são oriundos de maior arrecadação a verificar-se no presente exercício e da redução de dotação que não será utilizada até o encerramento de 2018.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 591/2018

Guaporé, 30 de novembro de 2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 96/2018, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do projeto ora apresentado.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Homero Lorení Marcolina,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.